



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 284, DE 20 OUTUBRO DE 2023

Torna sem efeito o Decreto nº 261, de 09 de outubro de 2023, que dispõe sobre a exoneração de servidores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. TORNA SEM EFEITO o Decreto nº 261, de 09 de outubro de 2023, que dispõe sobre a exoneração dos servidores ALAN DA APARECIDA COUTINHO, CPF/MF 011.545.821-24 e GISELE TELES DE SOUZA, CPF/MF 900.141.201-78.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA